



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: Samuel Gazolla Lima
Em 31/08/2015
Vereador: Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REQUERIMENTO N.º 229/15

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como à Secretaria de Educação, Sra. Maria do Carmo Mello, solicitando-lhes que remetam a esta Casa Legislativa informações sobre o ônibus que faz o transporte de alunos ao CAIC, a pedido de munícipes.

Muitos alunos caem durante o trajeto, pois estão ficando em pé. Há, também, muitos pais que afirmam que os filhos não foram à escola devido ao atraso na confecção da carteirinha do ônibus. Dessa forma, solicita-se: o ônibus que realiza o transporte ao CAIC é exclusivo para alunos ou é permitido para outros passageiros? Houve realmente o atraso na confecção das carteirinhas do ônibus?

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas.

Art. 56

(...)

“Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão.”

Solicita, ainda, o envio de cópia à imprensa local e à FEMAC.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 dias de agosto de 2015.


VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE